



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PORTARIA Nº 006/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Vereador **Gilcelio Oliveira Pontes**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, conforme parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1053/2020 e Art. 1º da Lei Municipal nº 1054/2020, e considerando o Balancete da Receita Financeira da Prefeitura Municipal de Ferreiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estimado em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), o valor mensal do Subsídio de cada Vereador do Município de Ferreiros, a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica atribuído um adicional ao Vereador Presidente desta Câmara, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do Subsídio de Vereador, a título de Verba Indenizatória.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FERREIROS,

em 17 de janeiro de 2022.

GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195